



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 16 DE JANEIRO DE 2016 - ANO C - Nº 21.857

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 16.536 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade de efetivar as diretrizes para gestão e controle dos gastos públicos,

DECRETA

Art. 1º - As diretrizes para a execução orçamentária do exercício financeiro de 2016 são as estabelecidas pelo Decreto nº 15.924, de 06 de fevereiro de 2015, devendo ser observadas pelos órgãos, fundos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes e fundos a elas vinculados.

Art. 2º - São responsáveis pela efetivação e cumprimento do disposto neste Decreto, os Secretários de Estado e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 3º - O acompanhamento e avaliação do cumprimento do disposto neste Decreto serão realizados pelas Secretarias da Administração, do Planejamento e da Fazenda, nas suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2016.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

João Leão
Secretário do Planejamento

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

José Geraldo dos Reis Santos
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente

Cássio Ramos Peixoto
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Vera Lúcia da Cruz Barbosa
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural

Nelson Pellegrino
Secretário de Turismo

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

Jorge Fontes Hereda
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Antônio Jorge Portugal
Secretário de Cultura

João Vitor de Castro Lino Bonfim
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

José Álvaro Fonseca Gomes
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Manoel Gomes de Mendonça Neto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Maria Olívia Santana
Secretária de Políticas para as Mulheres

Josias Gomes da Silva
Secretário de Relações Institucionais

André Nascimento Curvelo
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 16.537 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga o prazo de declaração de “Situação de Emergência” decretada nas áreas dos Municípios afetados pela Seca - COBRADE 1.4.1.2.0, conforme disposto no Decreto nº 16.361, de 14 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 105, inciso XII, da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

considerando a intensificação da escassez pluviométrica que afeta diversas regiões do Estado da Bahia;

considerando que a seca prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população de diversos Municípios;

considerando que um número significativo de Municípios baianos tem experimentado graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

considerando a convivência da população do semiárido com períodos cíclicos de estiagem e a consequente necessidade de auxílio diante dessa realidade;

considerando competir ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e as peculiaridades da região semiárida e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo fixado no Decreto nº 16.361, de 14 de outubro de 2015, que declaram “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas dos Municípios descritos no Anexo Único daquele Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2016, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2016.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0100160000834,

RESOLVE

nomear **KAREN CHRISTINE CARRERA DE OLIVEIRA** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe III, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, já transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001596-92.2009.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 8510160001400,

RESOLVE

nomear **JÁINA GLÓRIA SILVA SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Professor, Nível III, Disciplina Língua Portuguesa, Município de Itapicuru, no NRE 17 - Ribeira do Pombal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0000240-06.2008.8.05.0127, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2016.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **DIEGO AIRES DE SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MARÍLIA SANDES ARAÚJO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.